



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Em 06 de junho de 2019.

Ofício nº 367/2019/GP

Senhor Presidente

CORRESPONDÊNCIA

N.º 98, 2019

RECEBI EM 06, 06 2019

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 079/2019, dessa casa de Leis, informar que, considerando as colocações do quanto parágrafo do referido requerimento, o primeiro questionamento se torna desnecessário. Quanto a mudança, somente quem poderá informar por quais motivos ainda não ocorreu a mudança para o prédio localizado no Av. Emancipação, é o Responsável pela Delegacia de Polícia, tendo em vista que não é prática desta Administração Municipal, determinar sobre dos serviços administrativos da Delegacia de Polícia, por ser um órgão do Governo do Estado, tendo em vista que tal prática, se revela *ingerência*. Quanto as informações referentes ao Contrato de prestação de serviços, cumpre-nos informar que todas as informações referentes aos processos de contratação das mencionadas empresas, estão disponíveis no Portal da transparência, podendo ser acessadas através do site: [www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br), assim como, sobre as cópias das notas fiscais solicitadas, em face do princípio da conveniência, da economicidade e eficiência no serviço público, os documentos encontram-se no setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças a disposição dos Nobres Vereadores, para vistas, podendo ser agendado horário para que esta Administração Municipal disponibilize tantos servidores quanto forem necessários, mesmo que implique na paralização do serviço público, para esclarecimentos, a fim de sanar quaisquer dúvidas que eventualmente surgirem no decorrer do exame dos autos, por questão de transparência.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,

EDSON RODRIGUES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba